Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.447 Aracaju/Sergipe quarta-feira 04 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 22 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCILENE SANTOS DE JESUS, CPF (MF) nº 055.741.465-25, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2016, em substituição a ***DANIELLA SILVA PEREIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF***)*** 005.220.515-02.

Aracaju, 22 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia, por determinação judicial, 1º Tenente Odontólogo do Quadro de Oficiais Odontólogos Policias Militares – QOOPM, da Policia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, e em atendimento à sentença proferida na Ação nº 201500722211, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; e de acordo com o disposto no Ofício nº 284/2016-PM/1, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve,

N O M E A R

Por determinação judicial, ***HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO DIAS NETO***, CPF nº 707.281.865-00, classificado em 1º lugar, no âmbito do Concurso Público nº 01/2006, promovido pela Polícia Militar do Estado de Sergipe, para exercer o cargo de provimento efetivo de 1º Tenente Odontólogo do Quadro de Oficiais Odontólogos Policias Militares – QOOPM, da Policia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os arts. 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve:

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados neste Decreto, convocados de acordo com os itens 15.1.2. e 15.1.3 do Edital nº 01, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista não haver candidato classificado na lista específica, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 01

DISCIPLINA: ARTE – GRUPO 1

Classificação	Nome	CPF
44° MIGROU DA DEA	RITA DE CÁSSIA PERETE	111501495-15

DISCIPLINA: FILOSOFIA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
32° MIGROU DA DEA	CARLOS COSTA DOS SANTOS	857083485-34
34° MIGROU DA DEA	PEDRO HILÁRIO DAS NEVES	365161475-15

DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA - GRUPO 3

Classificação	Nome	CPF
26° MIGROU DA DEA	MONICQUE RAPHAELLE IMBASSAHY SANTOS PEREIRA	020731755-03

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 02
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
13° MIGROU DA DRE 2 - GRUPO 3	ANDRESSA DOS SANTOS MORAIS	017527175-54

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03
DISCIPLINA: GEOGRAFIA - GRUPO 1

Classificação	Nome	CPF
29° MIGROU DA DRE 3 - GRUPO 4	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MATIAS RODRIGUES	004355225-07

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 06
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA - GRUPO 3

Classificação	Nome	CPF
12° MIGROU DA DRE 3 - GRUPO 4	JEANE ANDRADE GOMES	024031345-38

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 07
DISCIPLINA: ARTE - GRUPO 1

Classificação	Nome	CPF
1° MIGROU DA DRE 1 - GRUPO 1	WENDEL SALVADOR SANTOS	038568935-71

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08
DISCIPLINA: GEOGRAFIA - GRUPO 1

Classificação	Nome	CPF
12° MIGROU DA DRE 1 - GRUPO 1	RENATA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO	019171635-92

DISCIPLINA: GEOGRAFIA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
10° MIGROU DA DRE 9 - GRUPO 2	ADELVAN SANTOS DÓRIA	015171685-46

DISCIPLINA: GEOGRAFIA - GRUPO 3

Classificação	Nome	CPF
13° MIGROU DA DRE 1 - GRUPO 1	MILLIANE PINHEIRO DA SILVA	027614065-67

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
24° MIGROU DA DRE 2 - GRUPO 3	VANESSA MARIA DE CARVALHO BOMFIM	944283525-49

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08
DISCIPLINA: MATEMÁTICA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
86° MIGROU DA DEA	EDJANE FERREIRA DOS SANTOS	025062225-45
89° MIGROU DA DEA	ANA PAULA SANTOS MOTA	010441725-09

DISCIPLINA: MATEMÁTICA - GRUPO 3

Classificação	Nome	CPF
87° MIGROU DA DEA	ROBERTO MENEZES DA SILVA JUNIOR	033884005-20
90° MIGROU DA DEA	JOSÉ FERNANDO GAUDÊNCIO VIEIRA	557325935-00

DISCIPLINA: POLIVALENTE - GRUPO 1

Classificação	Nome	CPF
4° MIGROU DA DRE 8 - GRUPO 4	ANDRÉA DA PAZ RODRIGUES DA SILVA	008239215-30
5° MIGROU DA DRE 8 - GRUPO 4	BRUNA DOS SANTOS SILVA	044320165-07
9° MIGROU DA DRE 8 - GRUPO 4	ROSELY PINTO DE ALBUQUERQUE MELO	014918235-00
16° MIGROU DA DRE 8 - GRUPO 3	EUFLAVIA ALVES DOS SANTOS MATOS	022057275-59
17° MIGROU DA DRE 8 - GRUPO 3	TICIANI BATISTA ROCHA	911987125-20

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA - GRUPO 2

Classificação	Nome	CPF
1° MIGROU DA DRE - GRUPO	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	013150045-77

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 02

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	13º	MAURICIO FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR	015181575-56
	EDUCAÇÃO FÍSICA	14º	SARAH ANDRADE SILVA E RIBEIRO	030258545-10
	GEOGRAFIA	19º	VANDER VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	840843915-49
	LÍNGUA PORTUGUESA	26º	LUCIANO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	013833745-46
	LÍNGUA PORTUGUESA	27º	PHILIPPE DOS SANTOS BRUM	999188385-15
	POLIVALENTE	76º	ALINE MARIA SANTOS RIBEIRO	004248605-03
	POLIVALENTE	77º	ELECIONE JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	009447415-09
	POLIVALENTE	78º	MARA LUZ DE CARVALHO	015479585-29
GRUPO - 2	HISTÓRIA	9º	JOSEILDE DE SANTANA SANTOS	026458925-40
	LÍNGUA INGLESA	12º	ROMILDA ALVES DOS SANTOS	412500015-87
	LÍNGUA PORTUGUESA	17º	TADEU RODRIGUES CASTOR	009511285-58
	LÍNGUA PORTUGUESA	18º	JANCELIA BISPO DE ANDRADE	050717265-56
	LÍNGUA PORTUGUESA	19º	ARACELLI MÉRCIA SANTOS DE ARAÚJO	022988785-60
	MATEMÁTICA	22º	FERNANDO DE ASSIS SIILVA	016197885-19
	POLIVALENTE	48º	JOSEFA VALTERLÚCIA SILVA FERREIRA SANTOS	587508435-91
	POLIVALENTE	49º	RICLEIA DE MACEDO SANTOS	046060055-99
	POLIVALENTE	50º	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	693065245-87
	POLIVALENTE	51º	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	009952125-38
	POLIVALENTE	52º	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO	006976275-94
	POLIVALENTE	53º	RENATA VIVIANE TAVARES DE ANDRADE LACERDA	017232145-07
GRUPO - 3	GEOGRAFIA	27º	TATIANA APARECIDA AZEVEDO DULTRA	815349905-00
	GEOGRAFIA	28º	EVERTON DE VASCONCELOS ALVES	049145175-07
	LÍNGUA PORTUGUESA	38º	GLENDA MARIA FARIAS DE SÁ	021410185-10
	LÍNGUA PORTUGUESA	39º	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS	962127305-63
	MATEMÁTICA	35º	JANE CARVALHO DE ALMEIDA	017710935-10
	POLIVALENTE	83º	PRISCILLA BOMFI0M MENEZES	829654395-87
	POLIVALENTE	84º	HORLENADJA SANTOS DA SILVA	575753125-87
	POLIVALENTE	85º	KATIA CHRISTINA FEITOSA SANTOS	997844405-04
	POLIVALENTE	86º	MARIA LIJANE SOARES DE OLIVEIRA	654626535-49
	QUIMICA	15º	JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS FILHO	661898615-04

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 04

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO – 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	11	AURINO BATINGA DOS SANTOS NETO	110351557-88
GRUPO – 2	POLIVALENTE	40	GENALDA ANDRADE DA SILVA	001817545-76
	POLIVALENTE	41	EVERTON SILVA SANTOS	002931345-70

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 06

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 1	LÍNGUA PORTUGUESA	40°	JOSÉ EVERTON SANTANA MORAIS	022457225-31
	POLIVALENTE	51°	MARIA CILENE ALVES DA SILVA	949467015-91
	POLIVALENTE	52°	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	524898504-82
	POLIVALENTE	54°	MARTA DA SILVA	038892934-09
	POLIVALENTE	55°	ADILSON PESSOA TETEO	034057694-42
	POLIVALENTE	56°	PAULA FRANSSINETTE SOUSA SANTOS	032716665-71
	POLIVALENTE	57°	VALÉRIA SANTOS PINTO	004244845-01
GRUPO - 2	LÍNGUA PORTUGUESA	10°	BRENO TRINDADE CARDOSO	974118255-49
	MATEMÁTICA	24°	THIAGO FERREIRA	025709405-93
	MATEMÁTICA	25°	EVANDRO FEITOSA	802141005-10
	POLIVALENTE	31°	JANIELY DE OLIVEIRA DAVINO	012009244-10
GRUPO - 3	LÍNGUA PORTUGUESA	22°	ROBERTA BRITO LIMA	026402125-83
	LÍNGUA PORTUGUESA	23°	EVISON TEODORIO DOS SANTOS	400458625-91
	POLIVALENTE	34°	FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	790634545-20
	POLIVALENTE	35°	NELMA SANTOS SANTANA DOS ANJOS	676090155-04
	POLIVALENTE	36°	JAMILLE BARRETO SANTOS	002435365-50

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 07

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 1	LÍNGUA PORTUGUESA	9°	ELIZABETE MATOS SANTANA	025125775-46
	MATEMÁTICA	13°	ELISANGELA LIMA DA SILVA	030412405-21
	MATEMÁTICA	14°	BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	014433915-30
	POLIVALENTE	22°	RICARDO LIMA CARDOSO	776805615-91
	POLIVALENTE	23°	ROSEMEIRY DE SOUZA REZENDE TORRES	922490275-87
GRUPO - 2	POLIVALENTE	19°	EDNA MARIA DE SANTANA	003766875-76

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO - 4	QUIMICA	3°	JOSE FERNANDES BASILIO DA SILVA JUNIOR	017617535-09

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 03

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	POLIVALENTE	11º	JOSEANE BATISTA DA PAIXÃO	003020165-97
GRUPO 2	EDUCAÇÃO FÍSICA	10º	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA LEITE	006635055-77
	GEOGRAFIA	8º	PAULO PEREIRA NUNES DOS SANTOS	911936485-72
	GEOGRAFIA	9º	JOSEFA AMELIA PINTO DE JESUS	022457865-05
	POLIVALENTE	28º	KÁTIA VIRGÍNIA NUNES BEZERRA DOS SANTOS	923291285-68
	POLIVALENTE	29º	SIMONE OLIVEIRA ALVES	002633565-40
GRUPO 4	GEOGRAFIA	30º	ELIANA SILVA NUNES	934762485-34
	HISTÓRIA	15º	ACACIA DA SILVA	584757105-49
	LÍNGUA PORTUGUESA	23º	SIDNEI GOMES DA SILVA	001161715-29

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 4	POLIVALENTE	53º	ROSIMEIRE DE SOUSA	516542025-68
	POLIVALENTE	54º	ALINE DE ARAUJO SANTOS	025197815-05
	POLIVALENTE	55º	MARACY PEREIRA	990158035-87
	POLIVALENTE	56º	MICHELE LOPES SOARES	990242095-87
	POLIVALENTE	57º	SANDRA MACHADO MENDONÇA	015581095-28

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 09

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	HISTÓRIA	9º	ELIELSON DA SILVA SANTANA	019444704-92
	POLIVALENTE	17º	IVANILDA NEVES DE MACEDO	804858205-87
GRUPO 2	LÍNGUA PORTUGUESA	18º	JOÃO PAULO OLIVEIRA CORREA	035017725-21
	LÍNGUA PORTUGUESA	19º	ROSIVÂNIA DE SOUSA	652519115-72
	MATEMÁTICA	19º	JOEL DA SILVA	903210814-04
	POLIVALENTE	69º	ADELITA DOS SANTOS ELIAS	007416195-47
	POLIVALENTE	70º	JACQUELINE FERREIRA FARIAS	021698695-81
	POLIVALENTE	71º	AROALDINA OLIVEIRA ARAGÃO DE SANTANA	026684855-92
	POLIVALENTE	72º	JULIANA DOS SANTOS MORAIS	021005055-13
	POLIVALENTE	73º	PEDRO DA SILVA SOUZA	957445765-68
	POLIVALENTE	74º	RENATA ARAGÃO FEITOSA SANTOS	974578255-68
	POLIVALENTE	75º	ANA PAULA MELO CRUZ	941080725-53
	POLIVALENTE	76º	AMANDA CRISTINA SANTOS BEZERRA	030164455-14
	POLIVALENTE	77º	NATHALIA RODRIGUES DE BARROS	021476575-06

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 09

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 2	EDUCAÇÃO FÍSICA	17º	MICHAEL ALISSON LIMA SANTOS	043311594-77
	EDUCAÇÃO FÍSICA	18º	DÉBORAH CRYSTINA DE SOUZA E SILVA	649960425-91
	GEOGRAFIA	8º	MARCELO EMÍLIO RODRIGUES GOMES	588849045-87
	LÍNGUA ESPANHOLA	4º	JUCIENE DE MENEZES BOMFIM	042783205-58

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Professores de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	12°	GABRIEL GOMES DA ROCHA	043666915-31
	EDUCAÇÃO FÍSICA	13°	SANDRA ARAÚJO MOREIRA	015106675-20
	EDUCAÇÃO FÍSICA	14°	VERÔNICA DA SILVA REIS	026285965-39
	FILOSOFIA	17°	ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	925967895-15
	GEOGRAFIA	37°	ROBERTO ALVES DE SOUZA	275989935-72
	GEOGRAFIA	38°	REGINA CECÍLIA SANTANA	012034785-77
	HISTÓRIA	32°	RENATA DE CARVALHO SANTANA	011915845-00
	HISTÓRIA	33°	JOSE WILSON MOURA SANTOS	652495265-00
	HISTÓRIA	34°	FABIO MACHADO DE ARAUJO	713249255-15
	HISTÓRIA	35°	ANA CARLA DE JESUS	022550855-93
	HISTÓRIA	36°	HOSENILDE VASCONCELOS LIMA	660741005-78
	LÍNGUA INGLESA	45°	ELIZANA KARLA ANDRADE ALMEIDA	904543915-87
	MATEMÁTICA	74°	STEFAN DELLANO SOUZA SÁ	459022595-68
	MATEMÁTICA	77°	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	005920365-02
	POLIVALENTE	154°	LOUISE RIBEIRO DOS SANTOS FEITOSA	992832635-53
	POLIVALENTE	155°	DANIELLE MELO DA SILVA	986620825-72
	POLIVALENTE	156°	ROSELAINE SANTOS SANTANA	008158085-18
	POLIVALENTE	157°	LUIZ GUSTAVO ROSA SANTOS	008730565-82
	POLIVALENTE	158°	FLAVIA THEREZA SANTOS PEREIRA	009168655-50
	QUÍMICA	13°	ANTONIO JOAQUIM ARCANJO NETO	944503316-72

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 01

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	13°	REBECA GOMES BRITO DO AMOR	035986075-39
GRUPO 2	LÍNGUA PORTUGUESA	24°	DANÚSIA SANTANA ALMEIDA	004275655-37
	QUÍMICA	6°	RAFAELY NASCIMENTO LIMA	048701135-03

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 07

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	POLIVALENTE	24°	SHEILA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	001652505-18
	POLIVALENTE	25°	ANTÔNIO MARCOS LIMA DA SILVA	909161075-15
GRUPO 2	HISTÓRIA	7°	DIEGO ARAGÃO SANTOS	018839025-17
	MATEMÁTICA	15°	AMANDA CRISTINA SANTOS DE AQUINO	781945125-49

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE 08

GRUPO	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	CPF
GRUPO 1	HISTÓRIA	21°	CACILDA MISSIAS DE JESUS SANTIAGO	451940925-04
	LÍNGUA ESPANHOLA	4°	ALANE DAIANE DE MELLO VIRGENS	831374165-15
GRUPO 2	ARTE	19°	ANA KARLA OLIVEIRA ARAUJO	895432545-91
	EDUCAÇÃO FÍSICA	20°	IRIS DANTAS BOMFIM	783745025-68
	HISTÓRIA	29°	NAILSON GOMES DE ANDRADE	587383395-87
	LÍNGUA ESPANHOLA	9°	DAYANE DOS SANTOS SALGADO BONIFÁCIO	037143535-85
	LÍNGUA PORTUGUESA	42°	ANA LUCIA SILVA	996749715-72
	POLIVALENTE	87°	FERNANDA BARRETO MERCÊS NUNES	763695285-87
	POLIVALENTE	88°	SIMONE DA SILVA TEODORO	001810785-03
	QUÍMICA	12°	JOSÉ ANTONIO SIZINO FRANCO	360879475-15
	QUÍMICA	13°	RIVELINO MARCELO SANTOS	534102115-00
GRUPO 3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2°	TATIANE CARDOSO ANDRADE DE SOUZA	027611705-04
	LÍNGUA ESPANHOLA	4°	ROSEMEIRE SILVA DA ROCHA	533289495-34
GRUPO 4	HISTÓRIA	6°	CLERISTON ROBERTO DA SILVA	022145155-26

Aracaju, 03 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 212/2016
DE 27 DE ABRIL DE 2016

Altera o art. 1º da Portaria n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, que designa servidores do Grupo Ocupacional Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48 da Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal – PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências,

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 do Decreto n.º 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, que designa servidores do Grupo Ocupacional Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

.....

XVII - José Márcio Santa Rosa CPF – 584.702.395-20.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Aracaju, 27 de abril de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 10/2016

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
271226048	AUTO POSTO ITABAIANA LTDA	08404554000166	AVENIDA PEDRO TELES BARBOSA,3548,BR 235-JOSE MILTON MACHADO	ITABAIANA/SE 49500000
271452951	JW VARIEDADES LTDA ME	19749032000112	RUA VINTE E CINCO DE MARÇO,158,E-POLO TEXTIL	ITABAIANINHA/SE 4929000

Aracaju, 14 de Abril de 2016.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA

SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 11/ 2016

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de terem solicitado a baixa da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, caracterizando encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 3.796/96, terão as respectivas inscrições estaduais CANCELADAS, conforme previsto no Art. 165-VII do RICMS.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271491442	ALDENICE FERREIRA DANTAS EIRELE-ME	22397662000180	RUA ROBERTO DO PRADO SOBRAL,S?N,CASA B -POVOADO AGUADA	CARMOPOLIS	SE	49740000
271443430	AQUILES INDUSTRIA LTDA ME	19693111000159	RUA LEONIDES Z. DE OLIVEIRA,467-CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300000
271243236	ANDREIA SILVA ARAUJO ME	10720401000170	RUA GOVERNADOR LOURIVAL BATISTA,62-CENTRO	MOITA BONITA	SE	49560000
271498218	ADENILSON OLIVEIRA BARBOSA-ME	22701026000108	PRAÇA VEREADOR JOAO OLIVEIRA,10,CASA B-CENTRO	CARIRA	SE	49550000
271157542	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS-ME	08261722000101	RUA ANTONIO MUNIZ,142-CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300000
271453486	COMERCIAL AGRO M E M LTDA ME	20274623000160	RUA ROBUSTIANO MENEZES,2-CENTRO	RIBEIROPOLIRIBEIROPOLIS	SE	49530000
271463899	EMPORIO LA PRACA LTDA -ME	20882061000137	RUA LUIZ FERREIRA,114,A-CENTRO	CAPELA	SE	49700000
270666729	JOÃO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	15082910000138	AVENIDA RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA,4094-ALAGOAS	ESTANCIA	SE	49200000
	GENTE PEQUENA MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA ME	11076224000101	RUA SANTO AMARO,293-CENTRO	ARACAJU	SE	49010290
271321750	IND. COM.DE ALUMINIO BETA LTDA -ME	13835311000112	RUA FILADELFO SANTOS LIMA,385-CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300000
271406909	MB BENEFICIADORA DE GORDURA LTDA -ME	18070337000130	POVOADO JUNCO ASSENTAMENTO NELSON EMIDIO DOS SANTOS,180-ZONA RURAL	ESTANCIA	SE	49200000
271497386	MOVING BMX BIKE SHOP LTDA-ME	22760514000188	RUA MARIA DIONETE S.DE SOUZA,364,SALA C-FAROLANDIA	ARACAJU	SE	49030280
271070021	MACEIO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	00666873000219	RUA ZAQUEU BRANDÃO,144-SÃO JOSÉ	ARACAJU	SE	49015330
271366273	O CAMELO CONFECÇÕES LTDA ME	15666141000115	RUA FLORENTINO MENEZES,82-CENTRO	ARACAJU	SE	49010680
271501839	SERGIPE ACESSÓRIOS PESSOAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	22850848000142	RUA HOMERO DE OLIVEIRA,17,SALA 02-TREZE DE JULHO	ARACAJU	SE	49020190
271084987	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA ME	05887423000199	RUA SANTA ROSA,247-CENTRO	ARACAJU	SE	49010640
271427345	ROBERTO MACHADO DA PAIXÃO ME	18802286000194	RUA MANOEL FEITOSA SOBRINHO,220-CENTRO	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SE	49820000

Aracaju, 14 de abril de 2016

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, no atendimento a deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio.
DATA DE ABERTURA**: 18/05/2016 às 08:00 horas.** SESSÃO DE DISPUTA: **18/05/2016 às 08:30 horas.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 1573/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de maio de 2016

WELLINGTON MELO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) KIT de reagentes para quantificação de DNA, 01 (um) KIT de reagentes para crimes sexuais e 01 (um) reagente Proteinase K, para atender as necessidades do Instituto de Análises e Pesquisas Forense – IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **DATA DE ABERTURA:** 18/05/2016 **às** 08h. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/05/2016 **às** 09h**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 2648/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
Órgão Solicitante: SSP: 3226-5425 ou 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de maio de 2016

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 177/2016
OBJETO: Aquisição **parcelada** de reagentes laboratoriais destinados ao Hospital da Polícia Militar – LB.
DATA DE ABERTURA: 17/05/2016 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 17/05/2016 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 2185/2016 – PGE
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: HPM-LB/SE – tel:(0xx79) 3234-1832ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 02 de maio de 2016.
SHEILANY MARIA MELO FREIRE
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2016

OBJETO: Contratação de serviços de apoio logístico e operacional para realização de oficinas necessárias à construção participativa do Plano Intermunicipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos dos municípios que compõem a Grande Aracaju, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **DATA DE ABERTURA**: 19/05/2016 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 19/05/2016 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 8982/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEMARH (0xx79) 3198-1919; à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 03 de maio de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF
SINTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇAO N° 008/2016

Processo n° 022.000.00484/2016-1 **Objeto**: Locação do imóvel localizado na praça Leão XIII, nº 1.115, Bairro Cachoeira, na cidade de Estância/SE para sediar a Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis. **Valor Total Anual**: R$ 14.406,24 (catorze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos);**Valor mensal**: R$ 1.200,52 (mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos). **Contratado**: Companhia Industrial da Estância S/A. **Dispensa de licitação** Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pela PGE nº 2020/2016.
José Inephanio de Souza Cardoso
Diretor do DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADO: COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A.
OBJETO: Locação do imóvel localizado na praça Leão XIII, nº 1.115, Bairro Cachoeira, na cidade de Estância/SE para sediar a Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis.
PRAZO: O prazo do contrato de locação é de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de junho de 2016, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 2020/2016 da Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 1.200,52 (mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1905 /2016/GS/SEED.
DE 03 DE MAIO DE 2016

Prorrogar prazo de vigência e substituir a servidora Sra. Verônica Pereira Ramos, CPF nº 361.609.975-72 por servidora Sra. Quitéria Lúcia Araújo de Barros, CPF nº 267.258.605-59, estabelecido no inciso II, artigo 3º, da Portaria Nº 203/GS/SEED, de 28 de janeiro de 2015, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPIAD/SEED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual e com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 283 a 297, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência e substituir **a servidora Sra. Verônica Pereira Ramos, CPF nº 361.609.975-72 por servidora Sra. Quitéria Lúcia Araújo de Barros, CPF nº 267.258.605-59,** estabelecido no inciso II, do artigo 3º, da Portaria Nº 203/2015/GS/SEED, de 28 de janeiro de 2015, que constitui a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPIAD/SEED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2° Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPIAD/SEED continuarão sendo instaurados por Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação.

Art. 3° Ficam designados os servidores adiante discriminados para compor a referida comissão:

I – Maria José Vieira Pimentel CPF nº 350.704.395-53;
II – Quitéria Lúcia Araújo de Barros CPF nº 267.258.605-59;
III – Ana Luiza Dortas Valadares CPF nº 150.362.515-04.

§ 1º - A presidência da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar – CPIAD/SEED continuará a ser exercida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

Art. 4º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 29 de janeiro de 2016, com duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 03 de MAIO de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1913 /2016/GS/SEED
DE 03 DE MAIO DE 2016

Designa servidor para responder pela Assessoria de Apoio Técnico do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE/SE, vinculado a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em consonância com a Lei n° 2.478, de 21 de dezembro de 1977, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com o Decreto nº 19.055, de 28 de agosto de 2000 e com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE/SE, que prevê a Assessoria de Apoio Técnico na estrutura do referido Conselho.

Considerando o artigo 11, do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE/SE, o qual estabelece que a Assessoria de Apoio Técnico do CAE/SE será exercida por trabalhadores da Rede Estadual de Ensino, que será solicitado pelo CAE/SE e concedido pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, em caráter de apoio e assessoramento, observando a necessidade e requisítos exigídos por este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **o** servidor efetivo, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, **Sr. José Francisco dos Santos, RG nº 889.763 SSP/SE, CPF nº 442.947.865-15,** para responder pela **Assessoria de Apoio Técnico do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE/SE**, vinculado a Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º A participação do referido servidor na Assessoria de Apoio Técnico do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Sergipe – CAE/SE, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEED não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerada prestação de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação- GS/SEED.

Aracaju (SE), 03 de MAIO de 2016.

Dr. Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 14/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 846.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002245 de 04.04.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002350 de 04.04.2016.	**04.04.2016**	**31.12.2016**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2014

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	**ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA**	Aditar o prazo de Execução do Contrato nº 99/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 02 (dois) meses totalizando 15 (quinze) meses consecutivos, a partir da vigência da Ordem de Serviço, como também, aditar o prazo do Contrato nº 99/2014, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 03 (três) meses totalizando 19 (dezenove) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	**VIGÊNCIA 10.12.2014 10.07.2016** **EXECUÇÃO 19.01.2015 19.06.2016**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	**ARAÚJO COSTA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**	Aditar o prazo de execução do contrato nº 108/2013 constante na sua Cláusula Terceira item 3.1 em mias 02 (dois) meses totalizando 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir do início da vigência da Ordem de Serviços, e aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 108/2013 decorrente de acréscimo de serviços em mais R$ 7.141,11 (sete mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), Totalizando o valor contratual de R$ 7.586.892,40 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).	**VIGÊNCIA 27.12.2013 27.06.2016** **EXECUÇÃO 17.02.2014 17.06.2016**

CEE/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Altera os artigos 1º e 22 da Resolução Normativa nº 2/2013/CEE, que estabelece diretrizes para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos nas instituições educacionais pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE – CEE-SE, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no que preceitua o seu Regimento,

CONSIDERANDO o que asseveram o art. 2º e as metas 8 e 9 do anexo da Lei Federal nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o que preceituam os incisos II, III e XXXIII, do art. 9º da Lei Estadual 2.656, que reorganiza este CEE; e

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária de 31 de março de 2016, desta Casa Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 22 da Resolução Normativa nº 2/2013/CEE, que estabelece diretrizes para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos nas instituições educacionais pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
§ 1º O credenciamento de instituições educacionais, a autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento para oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão obedecer às determinações exaradas na Resolução Normativa deste CEE, pertinente à matéria.
§ 2º As instituições educacionais da Rede Pública Estadual devidamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio, poderão oferecer a Educação de Jovens e Adultos - EJA nos respectivos níveis de ensino desde que tenham o prévio consentimento da Secretaria de Estado da Educação e apliquem o Plano de Curso da SEED aprovado por este Conselho.
"Art. 22...
Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação - SEED deverá informar a este Conselho, anualmente, até o dia 30 de junho, as instituições educacionais que irão ofertar a Educação de Jovens e Adultos, com base no Plano de Curso proposto pela Secretaria de Estado da Educação autorizado pelo CEE.

Art. 2º Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 14 de abril de 2016.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 09/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **EMATEX DO NORDESTE LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar as Resoluções n°59/01 de 28/11/01, n°15/02 de 25/04/02, n°42/02 de 13/08/02, n°78/04 de 26/03/04, n°76/08 de 03/09/08, n°22/09 de 06/05/09, n°44/09 de 29/07/09 e n° 140/14 de 19/12/14 que concederam **o** Apoio Fiscal e Locacional à empresa **EMATEX NORDESTE LTDA. CNPJ N° 03.826.309/0001-23, Inscrição Estadual n° 27.100.968-3.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 10/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **MIXCROK INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar as Resoluções **n°**161/11 de 05/10/2011, n° 151/12 de 30/07/2012 e
n° 170/13 de 05/11/2013, que concederam **o** Apoio Locacional à empresa **MIXCROK INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ n° 08.952.068/0001-82.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 11/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: **GJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução n° 56/11 de 24/05/2011, que concedeu **o** Apoio Locacional à empresa **GJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n° 12.447.411/0001-09.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 12/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal**, com o percentual de **8% (oito) por cento** pelo prazo de **10 (dez) anos**.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº13/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: EMED – ENERGIA E MEDIÇÃO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a inclusão de novos produtos, requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Autoriza a inclusão de novos produtos em sua linha de produção, conforme requerimento protocolado na SEDETEC sob n° 019.000.00162/2016-4 de 23/03/2016, permanecendo em vigor os demais termos das **Resoluções n° 138/13 de 16/10/2013, e n° 166/13 de 05/11/2013,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 14/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MÁRMORE E GRANITO SANTA INEZ LTDA. ME
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à **INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MÁRMORE E GRANITO SANTA INEZ LTDA. ME CNPJ/MF nº 17.348.216/0001-45, Inscrição Estadual nº 27.139.437-4** e conceder anuência para que seja oferecido como garantia de financiamento, junto a Banco Oficial.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 15/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES L&A LTDA. ME
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à I**NDÚSTRIA DE CONFECÇÕES L&A LTDA. ME**. **CNPJ/MF** nº **32.800.062/0001-74, Inscrição Estadual nº 27.078.252-4.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 16/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS BANDEIRANTES LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido
à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS BANDEIRANTES LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 04.208.861/0001-10, Inscrição Estadual nº 27.102.283-3.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 17/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: BEVILÁQUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido
à **BEVILÁQUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 15.408.021/0001-18, Inscrição Estadual nº 27.136.271-5** e conceder anuência para que seja oferecido como garantia de financiamento, junto a Banco Oficial.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 18/2016
DATA DE EMISSÃO: 28 de abril de 2016
EMPRESA BENEFICIADA: DUCHACORONA LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revisão de enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprova revisão de enquadramento quanto ao percentual, para efeito de usufruir do benefício fiscal concedido pelo PSDI, passando **para 6,2%**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

(seis vírgula dois) por cento pelo prazo remanescente. Permanecem em vigor os demais termos das **Resoluções n° 118/99 de 30/12/1999, n° 24/01 de 19/04/2001, n° 09/03 de 05/02/2003, n° 33/03 de 28/04/2003, n° 140/08 de 29/12/2008, n° 23/09 de 06/05/2009 e n° 134/13 de 16/10/2013,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.

BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju (SE) 29 de abril de 2016

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e Presidente do
Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA
Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano – CEDURB
RESOLUÇÃO Nº 05
03 DE MAIO DE 2016

Indica Conselheiros(as) da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO – CEDURB, ad referendum do **CEDURB**,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar Conselheiros(as) da Comissão Preparatória Estadual para participarem das Comissões deTrabalho, conforme relação anexa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de novembro de 2015, convalidando-se todos os atos praticados a partir de então.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de maio de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDURB
Conselheiros (as) da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades
COMISSÃO ESTADUAL DE METODOLOGIA E SISTEMATIZAÇÃO

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
1 – Marcelo Augusto Costa Maciel	UFS	Profissionais, Acadêmico e de Pesquisa
2 – Alan Juliano da Rocha Santos	SEPLAG	Poder Público Estadual
3 – Jorge Luiz de Jesus Santana	UNMP	Movimentos Sociais
4 – José Dias Firmo dos Santos	CUT	Trabalhadores
5 – Elder Sandes Vieira	SEGOV	Poder Público Estadual
6 – Marcelo Barberino de Oliveira	SEMARH	Poder Público Estadual

COMISSÃO ESTADUAL RECURSAL E DE VALIDAÇÃO

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
1 – Roseane Patricia de Lima Santos	CMP	Movimentos Sociais
2 – Francisco Otoniel de Mesquita Costa	ASEOPP	Empresários
3 – Abraão Vieira dos Santos	CREA	Profissionais, Acadêmico e de Pesquisa
4 – Jussara da Cunha Barbosa Silva	UNMP	Movimentos Sociais
5 – Alex Barreto Santos	UNMP	Movimentos Sociais
6 – Vicente de Paula Primo Neto	SECC	Poder Público Estadual

COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
1 – Felipe Araújo dos Anjos	SEIDH	Poder Público Estadual
2– Jussara da Cunha Barbosa Silva	UNMP	Movimentos Sociais
3 – Maria José Santos Cunha	AMBARCO	Poder Público Municipal
4 – Marco Antônio Queiroz	CAIXA	Poder Público Federal
5 – Thiago Basílio Dória de Almeida	AMURCE	Poder Público Municipal
6 – Vivaldo Eloi dos Santos	Força Sindical	Trabalhadores

COMISSÃO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
1 – José de Oliveira Guimarães	Assembleia Legislativa	Poder Público Estadual
2 – Rosineide Silva dos Santos	CMP	Movimentos Sociais
3 - Gílson dos Santos Nascimento	MNLM	Movimentos Sociais
4 – Ubirajara Barreto Santos	SEINFRA	Poder Público Estadual
5 – Antônio Fábio Ribeiro Lima	COOPERTALSE	Empresários
6 – Ítalo Patrício Barreto Santos	Movimento Popular de Moradia de Sergipe	ONG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº04/2016

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA e o estudante Elenizio Dantas de Sousa Neto, com interveniência da Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA – UNIT.

Objeto: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação profissional na área de Engenharia Civil.

Classificação Orçamentária: Unidade – 26106; Função – 015; Sub-Função: 122; Programa - 0044; Atividade - 0992; Elemento de Despesa - 33.90.36; Território de Planejamento - 99; Fonte de Recursos: 0101

Prazo: 02 anos - **Data**: 20.04.2016

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – Seinfra.
CONTRATADA: ENGECON CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 05 (cinco) meses e 90 dias, respectivamente a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: 11 meses e execução de 180 dias.
PRAZO FINAL: 23 meses e 330 dias vigência e 810 dias execução.
PARECER JURÍDICO Nº: 2896/2016 – PGE.
Aracaju, 03 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Assessor Especial para Assuntos Institucionais

.

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2014.
PROCESSO: 026.301.00187/2016-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 (três) meses e de execução em mais 90 (noventa) dias do contrato, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: 20 meses e execução de 360 dias.
PRAZO FINAL: 23 meses + 180 dias e execução de 630 dias + 06 meses..
PARECER Nº: 2793/2016 **-** PGE
Aracaju, 03.05.2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos institucionais

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Renovação de Licença de Instalação - RLI	Nº 10/2016	20/04/2016	20/04/2018	Delegacia de Pequeno Porte	Rua Sítios Novos, s/n, bairro Centro, município de Nossa Senhora de Lourdes.

Aracaju, 22 de abril de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO / MUNICIPIO
Licença de Instalação - RLI	Nº 61/2016	03/05/2016	03/05/2017	Pavimentação em Pedras Graníticas e Drenagem Pluvial.	Povoado São José e Pov. Saco Comprido e Perímetros irrigados de Cotiguiba / Pindoba e construção de Ponte sobre o Riacho Pilões, Propriá, SE.
Licença Simplificada - LS	Nº 57/2016	03/05/2016	03/05/2019	Reforma e Operação de um Calçadão	Itaporanga / SE
Licença Simplificada - LS	Nº 58/2016	03/05/2016	03/05/2019	Reforma e Operação do Ginásio de Esportes Governador Albano Franco	Rodovia Luiz S. Alves de Oliveira, nº110, Bairro Centro, município de Itabaianinha, SE.

Aracaju, 03 de maio de 2016.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Nº 005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20; **CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Japaratuba - CNPJ/MF nº 13.093.786/0001-80 - JAPARATUBA/SE, Hélio Sobral Leite - CPF/MF nº 199.448.

OBJETO: Implementação e gestão da unidade fixa do Projeto Casa da Juventude, **sem repasse financeiro entre os partícipes**, que consiste em espaço apropriado para a execução de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de jovens entre 15 e 29 anos, principalmente os oriundos das classes populares e/ou baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes, serviços

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

essenciais, oportunizando lazer, entretenimento, saúde, qualificação, vivências práticas, apoio a elevação escolar, desenvolvendo atividades comunitárias, permitindo o acesso à informática, estimulando a entrada no mercado de trabalho e contribuindo para as mudanças de vida destes jovens munícipes.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 13/04/2016 a 13/04/2018.
PARECER DA PGE nº 474/2014- PGE, de 29/01/2014.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 006/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20; **CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Estância - CNPJ/MF nº 13.097.050/0001-80 - ESTÂNCIA/SE, Carlos Magno Costa Garcia - CPF/MF nº 103.358.035-04.
OBJETO: Implementação e gestão da unidade fixa do Projeto Casa da Juventude, **sem repasse financeiro entre os partícipes**, que consiste em espaço apropriado para a execução de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de jovens entre 15 e 29 anos, principalmente os oriundos das classes populares e/ou baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes, serviços essenciais, oportunizando lazer, entretenimento, saúde, qualificação, vivências práticas, apoio a elevação escolar, desenvolvendo atividades comunitárias, permitindo o acesso à informática, estimulando a entrada no mercado de trabalho e contribuindo para as mudanças de vida destes jovens munícipes.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 13/04/2016 a 13/04/2018.
PARECER DA PGE nº 8735/2015- PGE, de 03/12/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação Comunitária da Região do Rio Fundo, CNPJ nº 16.454.928/0001-86, com endereço no Povoado Região do Rio Fundo, Zona Rural, s/n, Estância/SE, Ademaro de Oliveira Barbosa, CPF nº 589.559.335-68
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 143.053,42 (Cento e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244. 0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições. Notas de Empenho nº 2016NE000331, 2016NE000332 e 2016NE000341.
OBJETO: Promover o melhoramento logístico, com aquisição de veículos para transporte de produtos agrícolas pelos associados da Associação Comunitária do Rio Fundo e apoio a comercialização local e territorial, conforme descritos no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses.
PARECER PGE Nº: 3433 de 08 de junho de 2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 25 de abril de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Região de Lagoa Rasa, CNPJ nº 00.994.526/0001-34, com endereço no Povoado Lagoa Rasa, Zona Rural, s/n, Gararu/SE, Gilvan Alves dos Santos – CPF nº 949.966.525-00.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 149.960,26 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244. 0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições. Notas de Empenho nº 2016NE000312, 2016NE000313 e 2016NE000314.
OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola para melhoria da infraestrutura de plantio e colheita do milho e sorgo para ração animal no Município de Gararu, conforme descritos no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 (vinte e quatro) meses.
PARECER PGE Nº: 2988 de 21 de maio de 2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 25 de abril de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20; **CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Pinhão - CNPJ/MF nº 13.100.680/0001-67 – PINHÃO/SE, Eduardo Marques de Oliveira - CPF/MF nº 199.448.
OBJETO: Implementação e gestão da unidade fixa do Projeto Casa da Juventude, **sem repasse financeiro entre os partícipes**, que consiste em espaço apropriado para a execução de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida de jovens entre 15 e 29 anos, principalmente os oriundos das classes populares e/ou baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes, serviços essenciais, oportunizando lazer, entretenimento, saúde, qualificação, vivências práticas, apoio a elevação escolar, desenvolvendo atividades comunitárias, permitindo o acesso à informática, estimulando a entrada no mercado de trabalho e contribuindo para as mudanças de vida destes jovens munícipes.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 13/04/2016 a 13/04/2018.
PARECER DA PGE nº 7332/2015- PGE, de 27/10/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO CNPJ nº 13.108.295/001-66, com endereço no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – nesta Capital. Jefferson Feitoza de Carvalho –CPF/MF Nº 141.215.654-87
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 906.300,00 (Novecentos e seis mil e trezentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP 2038 – Apoio a Agricultura Familiar.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto Selecionar e implantar em áreas de pequenos produtores rurais o programa de incentivo à produção de palma forrageira para reserva e multiplicação estratégica de alimento para bovino leiteiro.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 30/04/2016 a 30.04.2017
PARECER PGE Nº: 1854 de 22 de março de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 30 de abril de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 09/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Alterar e Incluir membros ao Núcleo Estadual do Programa Água Doce - PAD, designados através do Art. 2º da Portaria nº 16, de 17 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 32, inciso XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder às substituições de membros do Núcleo Estadual do Programa Água Doce – PAD, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - Talita de Oliveira/R.G. n.° 345984-2 - SSP/SE por Maria Valdinete Santos/R.G. nº 856.826 - SSP/SE, representante da SEMARH/SQS;

II - José Walter de Aragão Menezes/R.G. nº 201.060 - SSP/SE por Ana Luiza Salgado Oliveira R.G. nº 1271207 - SSP/SE, representante suplente da DESO .

Art. 2º. Incluir o inciso XXVII ao art. 2º da Portaria nº 16, de 17 de setembro de 2015, para fazer constar como novo membro do Núcleo Estadual do Programa Água Doce – PAD o técnico Marco Aurélio Gonçalves de Oliveira/R.G. nº 311.089 - SSP/SE, representante suplente da CEHOP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 28 de abril de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Cohidro

COHIDRO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO 1) **Adjudicar**: **Tomada de Preço nº 03/2016**, 2) Contratante: COHIDRO/SEAGRI, 3) Contratada: **Cerqueira Correia Engenharia Ltda, CNPJ Nº 20.591.114/0001-60** 4) Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente para execução da tomada d'Água e da Descarga de fundo existentes na barragem, assim como o cercamento da área de acesso da bacia Hidráulica no Perímetro Irrigado do Jabiberi, localizada no município de Tobias Barreto/SE, 5) Base Legal: obedece integralmente a Lei 8.666/93 e suas alterações e subsidiarias, 6) Data da Adjudicação: 03/05/2016, 7) Valor: R$ 284.738,45 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos**).** Aracaju, 03 de maio de 2016

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente/COHIDRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cehop

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Nº 52/2016

Atividade Licenciada: Retirada de 02 Flutuantes do Antigo Terminal Hidroviário Jackson Figueiredo.
Município/UF: Aracaju / SE.
Emissão: 29/04/2016.
Validade: 29/04/2017.
Órgão Solicitante: CEHOP– Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.
Órgão Emissor: ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

Objeto: Serviços de Construção Civil Preventiva e Corretiva para Manutenção das Unidades Escolares e Prediais da SEED, Distribuídas em 05 (cinco) Lotes: Lote I- DEA; Lote II – DRE 08; Lote III-DRE 01 e 02; Lote IV-DRE 06, 07 e 09; Lote V- DRE 03, 04 e 05.
Data: 06 de junho de 2016 **hora:** 08:00
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: Lote I R$ 3.105.862,55; Lote II R$ 2.407.194,70; Lote III R$ 2.955.924,03; Lote IV - R$ 2.955.924,03 e Lote V R$ 2.407.194,70.
Prazo de Execução: 360 dias
Dotação ria:18101.12.361.0007.0176/12.362.0007.0178/12.362.0038.0238
Fonte de Recursos: 0204
Parecer Jurídico do Edital: Nº 1581/2016-PGE de 09/03/2016
Despacho Motivado: Nº 1656/2016 de 11/03/2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto de Atividade: 0176/0178/0238
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
Resultado de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016.
Objeto: Obra de Reforma e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio e SPDA no Teatro Tobias Barreto, em Aracaju/SE.
Licitação: **DESERTA** nos Termos do inciso V do Artigo 24 da lei nº 8.666/93 em sua edição atualizada.

Aracaju, 03 de maio de 2016
Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente
Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 01/2016
Objeto: Obra de Implantação do Acesso à Cadeia e Penitenciária de Areia Branca/SE.
Quadro de Julgamento

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valor Proposto R$	Prazo de Execução
1º	Sólida Engenharia e Construções Ltda.	R$ 2.783.617,81	120 dias
2º	Torre Empreendimento Rural e Construção Ltda.	R$ 2.935.213,49	120 dias
3º	Construtora J.J. Ltda.	R$ 2.973.997,80	120 dias
4º	Camel Empreendimentos e Construções Ltda.	R$ 3.007.212,00	120 dias

A firma **Teccol Engenharia Ltda está desclassificada** por ter apresentado a planilha orçamentária com itenização dos serviços divergentes da planilha da Cehop, contrariando assim as cláusulas 9.1.3.1 - Dos Documnetos da Proposta Financeira combinado com a cláusula 12.9.2 - Do Julgamento da Proposta Financeira Ltda. Amparo Legal: Cláusula 9ª – Dos Documentos da Proposta Financeira, 12ª – Do Julgamento da Proposta Financeira. Fonte de Recurso: 0101//0224. Aracaju/Se, 02 de maio de 2016.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro
Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro
Maurício Prata Damascena
Membro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Objeto: Recuperação da Sinalização náutica na Ponte sobre o rio Piauí, localizado na Rodovia SE-100, divisa dos Municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os Municípios de Aracaju e Itaporanga D'Ajuda, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 342.110,38 (trezentos e quarenta e dois mil cento e dez reais e trinta e oito centavos);
Data do recebimento das propostas: 20 de maio de 2016, às 9 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário;
Fontes de Recurso: 0101 e 0120;
Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0679.3.3.90.00;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 089/2016; O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 04 de maio de 2016, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju – Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel/Fax (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 017/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01633/2015-6..

Tomada de Preços nº 09/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: VELOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto "**Elaborações dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação do Contorno e Acessos a Cidade de Santo Amaro, neste Estado**,**"** em regime de empreitada por preço global

VALOR TOTAL DE **R$ 177.962,99 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centa vos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: 26.782.0018.0690.3.3.90.00 FR 0120.

Aracaju, 04 de abril de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 229/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Aprovar a nova redação do Regulamento de Credenciamento de Clínicas, Peritos Médicos e Psicólogos para a Execução de Exames de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica.
Parágrafo único – O Regulamento entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2016.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria do Detran/SE nº 132/16, de 16 de março e outra disposições em contrário.
O regulamento completo pode ser encontrado no site www.detran.se.gov.br, no link 'Serviços Credenciados', nas abas 'Peritos Médicos', 'Peritos Psicólogos' e 'Clínicas'.
PORTARIA Nº 249/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CRIATIVA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, C.N.P.J.: nº 01.785.766/0001-91,localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3420, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 251/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STYLO- LTDA, C.N.P.J.: nº 05.953.404/0001-13, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 3.407, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 252/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COMETA LTDA-ME, C.N.P.J.: nº 14.839.818/0001-07, localizada na Av. Dr. José Thomaz D'avila Nabuco, Nº 386, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 253/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA – LTDA – ME,C.N.P.J.: nº 08.532.915/0001-50, localizada na Av. Contorno, nº 187, BR -Bairro São José, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 255/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA STOP CAR LTDA - ME, C.N.P.J.: nº 14.690.270/0001-86, localizada na Travessa 31 de Março, nº 29, Conjunto Jk, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 256/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGARTO-ME C.N.P.J.: nº 07.287.377/0002-01, localizada na Avenida 7 de junho S/N nº 176, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 257/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRÉ FELIPE SILVA MENESES, psicólogo, brasileiro, com curso de Especialização de Trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/002611, R.G. nº.3.081.838-9 SSP/SE, C.P.F. nº. 033.378.585-11, residente na Rua União, nº.525, Bloco 14 Apt. 302 Bairro Rosa Elze Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 260/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Credenciar à LIANA MARIA DE SÁ MATOS DANTAS, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 03/06264, R.G. nº. 1450414 SSP/SE, C.P.F. nº. 006.708.495-88, residente na Rua São Mateus, nº. 154, Bairro Olimar, Barra dos Coqueiros Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 263/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDILENE BARROS DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001419, R.G. nº.1.206.286 SSP/SE, C.P.F. nº. 660.874.495-15, residente na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº. 995, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 264/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LARISSA CERQUEIRA MELO BRUNO, psicóloga, brasileira, com curso de Especialização de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002156, R.G. nº. 3.155.028-2 SSP/SE, C.P.F. nº. 027.411.175-60, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, nº. 316, apt. 402 - Edifício Nice Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 265/2016, de 02/05/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTO ANTONIO LTDA - ME, C.N.P.J.: nº 10.798.107/0001-80, localizada na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº 694, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2016

Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento de contrato referente a recuperação de estrutura, construção de nova calçada e adequação de acessibilidade na sede do DETRAN/SE.
Partes: DETRAN/SE e a CEHOP.
Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data: 03/05/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

CONTRATO N° 010/2016
Ref. à Dispensa de Licitação nº 02/2016
Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Itabaiana, nº 276, Bairro Centro, Aracaju/SE.
Data: 02/05/2016
Vigência: : 02/05/2016 À 29/10/2018
Valor Mensal: 24.300,00
Contratada: VALMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-181
Programa de Trabalho: 0010
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 2230
Elemento de Despesa: 339036

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2015

A EMDAGRO, através deste relatório, apresenta ao Governo do Estado, à sociedade sergipana e demais interessados as demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2015, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, conforme legislação em vigor, como também alguns destaques das principais realizações da empresa no ano em tela.

Em 2015, a EMDAGRO deu prosseguimento aos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade, participando da execução da Política Agrícola e Agrária do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca – SEAGRI, através dos quais foram assistidos, beneficiados e atendidos 31.246 agricultores familiares, sem repetição, representando 31,06 % dos produtores rurais do estado, e considerando as repetições de assistência, foram beneficiados 145.726 agricultores, através dos diversos programas, projetos, contratos e ações implementadas pela empresa.

Dos programas e ações executados, destacam-se os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prestados a 4.960 agricultores familiares através das Chamadas Públicas do Plano Brasil Sem Miséria e Programa da Sustentabilidade; a realização de campanhas e orientações promovendo a vacinação de 1.027.400 bovinos e bubalinos, representando 92,7 % do rebanho do estado; as ações de regularização fundiária, assistindo e beneficiando 430 agricultores familiares; o Programa de Mecanização Rural, através do qual foram beneficiados 13.150 agricultores; o Programa de Distribuição de Sementes, o qual beneficiou 33.683 agricultores familiares com 1.000 toneladas de sementes de feijão e milho; o Programa Mão Amiga, através do qual foram cadastrados 7.867 trabalhadores rurais das culturas de citros e cana-de-açúcar.

Para a realização desse trabalho, a empresa contou com o efetivo apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca, bem como do Governo Federal, através dos quais a EMDAGRO recebeu e aplicou, direta e indiretamente, no setor rural do estado recursos financeiros da ordem de R$ 85,09 milhões de reais.
Aracaju, 31 de dezembro de 2015.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

Em reais

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIMINAÇÃO	**2015**	**2014**	**DESCRIMINAÇÃO**	**2015**	**2014**
ATIVO CIRCULANTE	**12.760.233,12**	**17.253.778,72**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**30.373.413,00**	**27.996.582,28**
Disponibilidades	4.446.761,96	11.330.750,65	Salários e Encargos Sociais	7.225.692,89	4.126.674,12
Clientes	275.409,75	382.232,00	Provisões Trabalhistas	7.451.087,00	7.177.122,09
Adiantamentos	907.733,72	926.998,29	Fornecedores	641.179,88	1.638.410,81
Depósitos Judiciais	3.059.673,90	2.947.077,46	Impostos e Contribuições a Recolher	832.739,00	986.991,47
Estoques	121.549,19	149.690,66	Depósitos de Diversas Origens	12.139,75	12.139,75
Despesas Antecipadas	210.388,82	1.478,36	Receitas a Classificar	-	241.846,90
Outros Créditos	3.738.715,78	1.515.551,30	Operações Vinculadas/Convênios	9.719.094,14	9.719.094,14
			Outras Obrigações	4.491.480,34	4.094.303,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.229.934,77**	**8.915.021,51**			
Depósitos Judiciais e Outros	1.445.993,32	1.184.998,60	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**721.664,63**	**1.038.607,94**
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	721.664,63	1.038.607,94
Imobilizado	6.683.874,12	7.629.955,58			
Intangível	100.067,33	100.067,33	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**(10.104.909,74)**	**(2.866.389,99)**
			Capital Social	37.572.872,11	37.572.872,11
			Reservas de Capital	7.326.097,52	7.326.097,52
			Prejuízos Acumulados	(55.003.879,37)	(47.765.359,62)
TOTAL DO ATIVO	20.990.167,89	26.168.800,23	TOTAL DO PASSIVO	20.990.167,89	26.168.800,23

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp – Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2015

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora – CRC-SE 002779/0-4
Matrícula 0654-8 – EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIOENCERRADO EM 31/12/2015

Em reais

RECEITAS/DESPESAS	2015	2014
RECEITA BRUTA		
Receita de Vendas de Produtos e Serviços Mercado Interno	1.608.895,54	3.056.242,86
Deduções de Vendas	(229.152,39)	(231.391,82)
Receita Líquida de Vendas	1.379.743,15	2.824.851,04
Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	-	-
LUCRO BRUTO	**1.379.743,15**	**2.824.851,04**
Despesas Operacionais		
Administração e Finanças	(74.294.313,26)	(80.276.574,33)
Outras Receitas Operacionais	264.353,04	229.279,86
LUCRO OPERACIONAL	**(74.029.960,22)**	**(80.047.294,47)**
Resultado não Operacional	65.728.902,47	64.110.309,39
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.921.314,60)	(13.112.134,04)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	**(6.921.314,60)**	**(13.112.134,04)**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp – Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE.

Aracaju, 31 de dezembro de 2015

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora – CRC-SE 002779/0-4
Matrícula 0654-8 – EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC?SE – 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ENCERRADO EM 31.12. 2015
Em reais

Fluxo de Caixa Provenientes:	2015	2014
Das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do Exercício	(6.921.314,60)	(13.112.134,04)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício comos recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e Amortização	1.701.722,73	2.077.745,59
Ajustes de exercício anteriores	(317.205,15)	1.081.201,63
Valor residual na venda de ativo imobilizado	-	-
(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Clientes	-	106.821,97
Depósitos Judiciais	(373.591,16)	140.471,46
Estoque	28.141,47	(23.046,79)
Recursos a receber p/pagamento de restos a pagar	-	-
Outros ativos circulantes e não circulantes	(2.377.588,12)	(789.687,85)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores e Credores	(997.230,93)	1.350.029,35
Depósitos e Cauções	-	265,92
Adiantamentos	-	-
Receitas a Classificar	-	(7.005,48)
Outros passivos circulantes e não circulantes	3.550.250,15	13.112.033,66
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**(5.706.815,61)**	**3.936.695,42**
Das Atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(755.641,27)	(617.951,20)
Recebimentos pela Venda de Imobilizado	71.600,00	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**(684.041,27)**	**(617.951,20)**
Das atividades de financiamento		
Operações de crédito	7.597,97	359.437,45
Amortização/ Refinanciamento da Divida	(500.729,78)	(317.487,76)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**(493.131,81)**	**41.949,69**
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	**(6.883.988,69)**	**3.360.693,91**
Caixa e equivalentes de Caixa:		
Saldo Inicial	11.330.750,65	7.970.056,74
Saldo Final	4.446.761,96	11.330.750,65
	(6.883.988,69)	**3.360.693,91**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp – Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2015

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora – CRC-SE 002779/0-4
Matrícula 0654-8 – EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC?SE – 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS ENCERRADA EM 31/12/2015

Em reais

DESCRIÇÃO	2015
SALDO EM 31.12.2014	(47.765.359,62)
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	(317.205,15)
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	(6.921.314,60)
SALDO EM 31.12.2015	(55.003.879,37)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp – Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2015

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora – CRC-SE 002779/0-4
Matrícula 0654-8 – EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC?SE – 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO ENCERRADA EM 31/12/2015

Em reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2014	37.572.872,11	7.326.097,52	(47.765.359,62)	(2.866.389,99)
Aumento de Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(317.205,15)	(317.205,15)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	-	-	(6.921.314,60)	(6.921.314,60)
Saldo em 31/12/2015	37.572.872,11	7.326.097,52	(55.003.879,37)	(10.104.909,74)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp – Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2015

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora – CRC-SE 002779/0-4
Matrícula 0654-8 – EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC?SE – 2695/0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. Contexto Operacional

a) Caracterização da Entidade

Por força da Lei n.º 6.333 de 02 de janeiro de 2008, extinguindo o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – DEAGRO/SE revogando a Lei n.º 5416/2004, retornando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO assumindo todos os bens, direitos e obrigações do DEAGRO.

b) Finalidade

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe tem por objetivo executar o desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, serviços de apoio à produção, ações fundiárias, contribuir para o desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida da família rural, através de ações voltadas para utilização, conservação e aproveitamento de produtos agrícolas, educação, conservação ambiental e apoio no artesanato rural.

c) Legislação Aplicável

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 8.666/1993 com posteriores atualizações), além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direto Público e Privado.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMDAGRO preencher os requisitos descritos no art. 2°, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa pública dependente.

d) Repasse de Recursos

Em função do seu objeto social, a EMDAGRO recebeu através da rubrica "Receitas de Transferências Intragovernamentais", recursos repassados pelo Governo, vinculados a despesas criadas para promover o desenvolvimento agropecuário no Estado de Sergipe.

e) Situação Patrimonial

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato do controle da Empresa pertencer ao Governo do Estado de Sergipe.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2015 estão sendo apresentadas pelo Sistema i-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, implantado pelo Decreto n.º 28.830/2012, e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, sem prejuízo da Lei n.º 4.320/64.

A partir de 1° de janeiro de 2011, os registros contábeis passaram a contemplar os procedimentos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui normas gerais de direto financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3. Principais Práticas Contábeis

Na observância do regime de competência, a Empresa adota as seguintes principais práticas contábeis:

a) Disponibilidades

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

b) Clientes

Representam os valores faturados, relativos às receitas próprias com serviços agropecuários. A empresa não efetuou em 2015 a provisão para perdas.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Imobilizado

Está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear que levam em consideração a vida útil do bem. Não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

e) Intangível

Está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada. Não foi realizado neste exercício teste de recuperabilidade do Ativo Intangível.

f) Valores de Realização e Exigibilidade

Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço.

g) Apuração do Resultado

No decorrer do exercício de 2015, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964. Ao final do exercício, as despesas e receitas são registradas com base em critérios estabelecidos na legislação societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.
A EMDAGRO apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, um resultado negativo de R$ 6.921.314,60 (seis milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme apropriação das receitas e despesas constantes no Sistema i-Gesp Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

4. Disponibilidades

	2015	2014
Conta Única	239.672	2.390.074
Outras contas bancárias	89.000	207.734
Aplicações Financeiras	4.118.090	8.732.942
TOTAL	**4.446.762**	**11.330.750**

As contas bancárias foram conciliadas com exceção da conta única em virtude de não ser disponibilizado o extrato bancário.

5. Despesas Antecipadas

São representados pelas despesas com Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades a Apropriar por regime de competência, além das Despesas a Regularizar esse último estamos aguardando orçamento e programação financeira para regularização.

6. Outros Créditos

Correspondem as despesas com:

	2015
(F) Cheques Devolvidos	3.561
(F) Recursos de Convênio em Trânsito	2.898.042
(F) Outros Valores em Trânsito Pendentes	356.000
TOTAL	**3.257.603**

7. Imobilizado

A empresa vem desenvolvendo esforços no sentido de aprimorar seu controle patrimonial, porém não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

	2015	2014
Bens Móveis	19.644.557	19.177.572
Bens Imóveis	5.788.635	5.691.284
Depreciação Acumulada	(18.749.318)	(17.238.900)
TOTAL	**6.683.874**	**7.629.956**

8. Salários e Encargos Sociais

	31/12/2015
(F) Obrigações de Pessoa a Pagar – Extra Folha	5.723
(F) Folha Pessoal a Pagar pela UG	5.308.928
(P) Obrigações de Pessoal a Pagar – Extra Folha	1.090
(P) Folha Pessoal da UG	5.285
Encargos Sociais a Pagar	1.904.666
TOTAL	**7.225.692**

9. Fornecedores

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores	641.180	1.638.411

Referem-se às obrigações assumidas com fornecedores de materiais, prestadores de serviços, que tiveram origem no próprio exercício.

10. Impostos e Contribuições a Recolher

	31/12/2015	31/12/2014
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	191.463	125.464
Consignações	117.361	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS – União	507.618	861.527
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	16.296	0,00
TOTAL	**832.738**	**986.991**

11. Operações Vinculadas/ Convênios

Estão representados todos os valores financeiros recebidos através de convênios firmados com a União.

12. Outras Obrigações

	31/12/2015	31/12/2014
(P) Provisão para Indenizações Trabalhistas	3.935.339	3.935.339
(F) Consignações sobre a Folha de Pgto	459.148	142.422
(F) Pensão Alimentícia Retida sobre a Folha de Pagamento	52.784	14.762
(F) Vale Transporte retido sobre a Folha	1.630	1.630
(F) Contribuição dos Ativos para o IPESAÚDE a Recolher	30.844	0
(F) Valores Pendentes para Anulação Despesas	150	150
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	11.560	0
(F) Incentivos a Pagar	25	0
TOTAL	**4.491.480**	**4.094.303**

Na data das demonstrações contábeis existiam várias ações cíveis e trabalhistas impetradas contra a empresa. O processo de acompanhamento e defesa das ações vem sendo realizado pela Assessoria Jurídica e advogados da EMDAGRO. Em 31 de dezembro de 2015, a Administração entende como suficiente o saldo da conta "Provisão para Riscos Trabalhistas", que naquela data montava em R$ 3.935.338,59.

13. Disponibilidades Financeiras

A Empresa efetuou conciliação de suas disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2015, como segue:

• Numerário Disponível - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil.

	31/12/2015	31/12/2014
Bancos e Aplicações Financeiras	4.446.762	11.330.750

14. Capital Social

O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 37.572.872,11 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), está totalmente integralizado, pertencendo ao Governo do Estado de Sergipe.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Obs.: Valores extraídos do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2015.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

SÉRGIO MURILO GUERRA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARMEN MARIA AZEVEDO SANTOS
CONTADORA
CRC/SE 002779/ O-4

AIDÊ ROSA DE LIMA
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC/SE 2695/ O-2

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

BARRETO
AUDITORES ASSOCIADOS S/C
AUDITORIA - CONTABILIDADE - PERÍCIA

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS SENHORES ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO NESTA

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos lucros e/ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, todas extraídas do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGR0 é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A entidade vem elaborando seus registros contábeis do Plano de Contas do Sistema Integrado de Gestão Pública – I-Gesp – SEFAZ/SE.

Outros assuntos

Ajuste a Valor Presente

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO não efetuou o levantamento e a contabilização do ajuste a valor presente dos bens, (teste de impairment), conforme determina a Resolução CFC nº 1.151/09 aprovando a NBC T12.

Saldos remanescentes de exercícios anteriores

A EMDAGRO continua com saldos registrados no Ativo Circulante, na rubrica "Contas a Receber", advindos de exercícios anteriores de 2010, onde constatamos a falta de regularização nas seguintes sub-contas: Cheques Devolvidos a Receber R$ 2.561,30, FAESE - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe R$ 117.000,00 (2004).

Obrigações Tributárias

A EMDAGRO vem cumprido com regularidade suas obrigações fiscais e tributárias (DIRF, DCTF, ESCRITURAÇÃO DIGITAL (CONTÁBIL E FISCAL).

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório com ressalvas datado em 10 de abril de 2015.

Aracaju, 18 de abril de 2016.

BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC-SE 141 – CVM 8694

RENATO DA SILVA BARRETO
CONTADOR CRC-SE 830
CNAI 101

Parecer do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2015, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE;

2. Conforme Parecer emitido pela Auditoria Independente, Barreto Auditores Associados S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes.

3. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação;

Aracaju(SE), 26 de abril de 2016.

ELIANA DE MATOS
Membro

JAELSON DOS SANTOS FILHO
Membro

MARILENE BARROS OLIVEIRA DANTAS
Membro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, REALIZADA EM DE 29 DE ABRIL DE 2016----------

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às 11hs, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da EMDAGRO, situada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Bairro Capucho, nesta Capital, o Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – **ESMERALDO LEAL DOS SANTOS**, contando com as presenças dos Conselheiros - **BELIVALDO CHAGAS SILVA -** Secretário de Estado da Casa Civil; **JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO** - Secretário de Estado da Educação, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO** – Diretor Presidente da EMDAGRO, **JOSÉ AZEVEDO DIAS, IVANETE BARBOSA DE SANTANA, JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA, MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA,** e **LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO RESENDE** - membros indicados pelo Governador do Estado. Havendo quórum, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho **- ESMERALDO LEAL DOS SANTOS.** Ato contínuo, passou para o **item "1.0"** – Discussão e Homologação do Balanço Geral, referente ao exercício/2015, pelo Sistema I-Gesp; Franqueada a palavra, o Presidente da EMDAGRO, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, leu o Parecer do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO "Cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Relatório da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2015, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE; Conforme o Relatório emitido pela Auditoria Independente, Barreto Auditores Associados S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, assim como o Relatório da Auditoria Independente, pelos quais é de Parecer favorável e recomenda a sua aprovação. Foi colocado em votação e aprovado o Balanço Geral do exercício de 2015 e o Relatório da Auditoria Independente sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, determinou que eu, **ACÁCIA FRANÇA ANDRADE** Secretária deste Conselho, _____em cumprimento ao art. 11º. Do Estatuto da EMDAGRO, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os membros.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS----------
BELIVALDO CHAGAS SILVA ----------
JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO ----------
JOSE AZEVEDO DIAS----------
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA ----------
MARIA CREUZA BRITTO DE FIGUEIREDO----------
LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO MENESES----------
JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA----------
IVANETE BARBOSA DE SANTANA ----------
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO----------

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emgetis

emgetis Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2016
Processo nº 013.201-01704/2015-8
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cooperagem/Garçonaria, no quantitativo de uma copeira, conforme especificações contidas no Edital nº 002/2016 e seus anexos. Abertura das Propostas 17.05.2016 às 8h e início da sessão de disputa 17.05.2016 às 9h. Consultas e edital no endereço WWW.licitacoes-e.com.br sueli.bacelar@emgetis.se.gov.br Endereço: Av. Adélia Franco, 3165, bairro Grageru – CEP: 49027-010 – Aracaju/SE. Referência de tempo: Horário de Brasília, Sueli Dantas Bacelar – Pregoeira.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

RESULTADO FINAL
PROCESSO Nº 25/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.01424/2016-0
INTERESSADO: RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Procedimento de Monitorização Neurofisiológica intra-operatório para o paciente Douglas José Dantas dos Santos, conforme relatório médico emitido pelo Dr. Tiago P. Cavalcante – CRM 4630.
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 267/2016 datado de 03 de Maio de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 03 de Maio de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 050/2016

Ratifica o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Salgado/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 03/2016 do CIR Lagarto, de 02 de março de 2016 que ratificou o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Salgado/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o **Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Moendas, município de Salgado/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 049/2016

Ratifica o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Salgado/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 03/2016 do CIR Lagarto, de 02 de março de 2016 que ratificou o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Salgado/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Carlos Torres, município de Salgado/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 048/2016

Ratifica o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Salgado/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 03/2016 do CIR Lagarto, de 02 de março de 2016 que ratificou o Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Salgado/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

Ratificar, o **Termo de Conclusão de Reforma e Ampliação** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Macedina, município de Salgado/SE.

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 047/2016

Aprova o cremento do Piso da Atenção Básica.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação nº 05/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou o incremento do PAB para o Município de Lagarto/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Lagarto/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares nº 29790008 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 22460009 no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 046/2016

Aprova o Custeio de Média e Alta lexidade.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a necessidade de ampliar a oferta de consultas, serviços e procedimentos de média complexidade para atendimento aos os usuários do SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação nº 07/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou o custeio do MAC para o Município de Lagarto/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR o Custeio do MAC para o Município de Lagarto/SE, através das propostas de nº 29790008 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 22460009 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 045/2016

Aprova a proposta de Aquisição de quipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 06/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou a aquisição de equipamento e material permanente para UBS do Município de Lagarto/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Lagarto/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares nº 29790007 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e as de nº 26080010 totalizando o valor de 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE
Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 044/2016

Aprova a proposta de Aquisição de quipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 06/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou a aquisição de equipamento e material permanente para UBS do Município de Simão Dias/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde no Município de Simão Dias/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 11634.081000/1140-01 no valor de R$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 043/2016

Aprova nstrução de Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação nº 08/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou a construção de UBS com recurso de emenda parlamentar no Município de Simão Dias/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR a Construção de UBS no Município de Simão Dias/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 11634.0810001/14-002 no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 042/2016

Aprova o cremento do Piso da Atenção Básica.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação nº 05/2016 CIR Lagarto, de 18 de abril de 2016 que aprovou o incremento do PAB para o Município de Simão Dias/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 25 de abril de 2016.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Simão Dias/SE, através das propostas de Emendas Parlamentares de nº 26080008101222015452500 28 no valor de R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais), nº 27320006101222015452500 28 no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais), nº 29080008101222015452500 28 no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) e nº 24620007101222015452500 28 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). No valor total de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Aracaju, 26 de Abril de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

HOSPITAL DA POLICIA MILITAR/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **1** ao Contrato Centralizado nº **014/2015**, celebrado entre a **SEPLAG (TERMO DE ANUÊNCIA DO HPM)**, e a **ENERGISA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0270 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **015.000.10918/2015-2 (SEPLAG)** , **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 0029

Aracaju - SE, 01 de fevereiro de 2016.

ABINER LOBO - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM/LB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **1** ao Contrato nº **03/2013**, celebrado entre o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe**, Órgão da Administração Direta e a **PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0101 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **022.108.00244/2015-9**, **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 027
Natureza de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 0029

Aracaju - SE, 01 de Fevereiro de 2016.

ABINER LOBO - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM/LB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **2** ao Contrato nº **003/2014**, celebrado entre o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe**, Órgão da Administração Direta e a **NEW SERVICE LTDA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0270 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **022.108.00243/2015-4**, **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 0029

Aracaju - SE, 01 de Fevereiro de 2016.

ABINER LOBO - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM/LB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2013
PREGÃO ELETRÔNICO 326/2013

Regido pela Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LB.
CONTRATADA: PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE: 02/12/2015 a 02/12/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.085.384,06 (Hum milhão, oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA
CÓDIGO DA UNIDADE: 22102
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO FR: 33.90.39 / 0101
PROJETO ATIVIDADE: 0029

ARACAJU-SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABINER LOBO - CEL PM
DIRETOR GERAL DO HPM

Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da SGCC/SEPLAG, designada pela Portaria nº 272, de 08 de janeiro de 2016, juntamente com o Diretor-Presidente do IPESAÚDE, tornam público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº 015.204.12964/2015-0 que deu origem ao **Pregão Eletrônico nº 150/2015,** tendo como objeto a Aquisição parcelada de medicamento para o Instituto de Proteção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE foi declarado **DESERTO,** considerando que não houve recebimento de propostas pelo sistema eletrônico.

Aracaju, 27 de abril de 2016.

Ana Luzia Dantas Fortes
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Christian Oliveira
Diretor Presidente Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2016

OBJETO: Aquisição de Caixa de Cabo de Rede CAT5E e Conectores Macho RJ45 CAT5E.
CONTATANTE: IPESAÚDE. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.2041. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.126.0035
PROJETO OU ATIVIDADE: 655. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.26. **FONTE DE RECURSO:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 Lei nº8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: MARCILENE SANTOS CALAZANS – EPP **CNPJ:** 04.370.632/0001-06.
TOTAL DO LOTE: R$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

Adjundico em 27/04/2016.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologado em: 02/05/2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016

OBJETO: Aquisição de jalecos e camisas pólo para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE. **FONTE DE RECURSOS:** 0270; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.15.204; **PROJETO ATIVIDADE:** 0688; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.23; **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRATÁTICA:** 04.302.0035; **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE 01 CONTRATADA: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – EPP – **CNPJ:** 10.242.466/0001-57; **ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM:** Camisa – camisa tipo polo confeccionada em malha piquet nos tamanhos P, M, G e GG, cor branca, mangas curtas – **QTDE:** 30 (trinta) unidades.

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).

LOTE 02 CONTRATADA: SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME; **CNPJ Nº** : 17.805.370/0001-07. **ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS ITENS: Item 01** – jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: nº16; cor: branco, com logomarca – **QTDE:** 04 (quatro) unidades; **Item 02**: jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: PP, cor: branco com logomarca; **QTDE**: 05 (cinco) unidades: **Item 03:** jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: P, cor: branco com logomarca; **QTDE**: 36 (trinta e seis) unidades; **Item 04 -** jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: M, cor: branco com logomarca; **QTDE**: 55 (cinquenta e cinco) unidades; **Item 05 -** jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: G, cor: branco com logomarca; **QTDE**: 50 (cinquenta) unidades; **Item 06 -** jaleco – comprimento: longo, mangas: longas, tamanho: GG, cor: branco com logomarca; **QTDE**: 30 (trinta) unidades.

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais).

Adjundico em 19 de abril de 2016.

ANA LUZIA DANTAS FORTES
Pregoeira – SGCC/Seplag

Homologado em: 02/05/2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Ipesaúde

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2016
DATA ABERTURA: 28 de abril de 2016
OBJETO: Serviços de suporte contábil e fiscal.
TIPO: Menor Preço.
PRAZO DO CONTRATO: 13 (treze) meses.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar – Edvaldo Ferreira de Souza – ME com o valor de R$ 192.000,00.

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 005/2016
CONTRATO N°003/2013 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 017/2013
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **SERGIPEPREVIDENCIA.**
CONTRATADA: LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA – EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de que trata a cláusula quarta do **Contrato de n° 003/2013,** referente ao **Pregão Eletrônico n° N°017/2013,** a partir de **04.03.2016** à **04.03.2017**, bem como o equilíbrio financeiro do Contrato de Prestação de Serviços n°003/2013, Pregão Eletrônico n°017/2013, respaldado no art.65, da Lei n° 8.666/93, **passando o preço vigorar no valor mensal de R$ 7.185,33 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos),** conforme planilha e de acordo com o que estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 .
PARECER JURÍDICO: PROJUR/SERGIPEPREVIDÊNCIA n° 1163/2015.
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

SERGIPEPREVIDENCIA

Segrase

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE
PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2016

A Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe- SEGRASE, representada neste Ato pela Comissão de Aplicação da Prova de Conceito, instituída pela Portaria nº 025 de 14 de abril de 2016, tornam público para conhecimento dos interessados que, a empresa classificada elencada abaixo está convocada para comprovar que atende aos requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos do PE 005/2016, através da Prova de Conceito, que se realizará no dia 06 de maio de 2016, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da SEGRASE:

EMPRESA: **CHERMONT & FERNANDES LTDA-EPP**
CNPJ N.º: 19.321.380/0001-94

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Wilton Ferreira Fonseca Júnior,
Gerente de Informática.

Mayre Nadja N. do Nascimento,
Chefe do Departamento de Faturamento.

Alberto Maynart de Araújo,
Assessoria Jurídica.

Erisnaldo Rubens Barroso Costa,
Departamento de Pré-Impressão EDISE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Plasfort Ind. de Embalagens e Descartáveis Plásticos LTDA, torna publico que obteve em 05/04/2016 junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMA, a licença ambiental simplificada nº 054/2016

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **ROBERTA EULALIA VASCONCELOS LYRA DA SILVA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 26 de abril de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

LICENÇA AMBIENTAL

Jazida Recanto Da Paz, CNPJ: 00.332.910/0001-71, Com Autorização Da ADEMA, Licença Nº 62/2016 Em 06/04/2016 Com Validade De 03 Anos, Autoriza A Instalação De Cascalho No Morro Do Papa Vento Povoado Bernardo Em São Cristóvão/SE, Nº DS/DNPN-SE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LACRES PARA SELAGEM DE SACOLAS PLÁSTICA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO ESTADO DE SERGIPE.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 05/05/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 18/05/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 18/05/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 179/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL.: (0xx79)3226-1138.PEDRO GILMAR DE GOIS** - Pregoeiro.

SERGYENE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação de Nº 038/2016 em 07/04/2016, com validade de 02 anos a partir da data de expedição, para Fabricação de Absorventes Higiênicos e Fraldas Descartáveis, na Av. Heráclito Rollemberg, 4560 – D.I.A. no município de Aracaju/SE.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – SRP

A SMTT de Estância/SE, torna público que realizará Licitação para registrar preço de Kit Quentinha e Lanche Tipo Sanduíche, conforme especificações do Edital, estando a abertura aprazada para o dia **18/05/2016 às 09:00 H,** na **s**ala da Comissão de Licitações da SMTT de Estância/SE, Pç Jackson de Figueiredo, 15, Centro, Estância/SE CEP:(49200-000), conduzida pelo Pregoeiro Oficial
Base Legal: Leis n. 10.520/02, n.º 8.666/93, LC n.° 123/06, nº 147/2014, Dec nº 3.555/2000, Dec n.º 3.784/2001, Decretos Municipais n.º 5.251/2005 n.º 5.603/2008, Dec n.º 7.892/13.
Critério de julgamento menor preço por item.
Parecer Jurídico: 04/2016
Edital e informações: CPL-SMTT, Tel: (79) 3522-9564; Pelo sítio www.estancia.se.gov.br: E-mail: cplsmtt@estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 03 de maio de 2016.

LAELSON FRAGA SOARES
Autoridade Competente SMTT-Estância/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201411200151
Prazo**: 30 dias**
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exeqüente: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. BANESE**.
Executado(a): **CLÁUDIO SANTOS CUNHA (CPF 475.630.875-91) e CONVIR SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ 05.959.451.0001-74)**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **46.591,93 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa hum reais e noventa e três centavos).**), sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **Na data de 29/12/2011, o 1ª Executado emitiu, em favor do Exequente, a Cédula de Crédito Bancário POS FIXADO nº 1473/120049070, com garantia pessoal, por aval, da 2º Executado e 3º Executado, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento em 24 prestações, com vencimento final em 10/01/2014. A cédula de crédito bancário objeto desta execução é título de crédito executivo extrajudicial consoante dispõe o Art. 28, § 2º c/c 44 da Lei 10.931/04, sendo própria esta via processual. O saldo devedor até a data de 28/08/2013 perfaz o valor de R$ 46.591,93 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).**

Eu,_____, **Rosely Dortas de Lima**, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2016.

Otávio Augusto Bastos Abdala
Juiz(a) de Direito

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 003/2015;
LOCADOR: JOSÉ TIBÚRCIO DAS NEVES;
CPF: 033.681.225-68;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses, a contar da data de 01/06/2016 até 31/05/2017, perfazendo um total de 24 meses, renunciando o reajuste do período, nos termos do §4º da Cláusula Quarta;
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 091/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 010/2016;
CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 58.069.360/0001-20;
OBJETO: Contratação de licença de software e serviços de solução de e-financeira, incluindo serviços de implantação, atualização de versão, suporte técnico e manutenção corretiva e legal das soluções;
VALOR: R$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
PARECER JURÍDICO: 058/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2016.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 004/2012;
CONTRATADA: RTM – REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA;
CNPJ: 03.341.541/0001-71;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses, a contar da data de 10/04/2016 até 09/04/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 60 meses; Reajustar em 11,08%, após negociações entre as partes, os itens Gerência CNET, Aluguel Roteador 1P SV, Manutenção Roteador 1P SV; Manter o mesmo valor no item Acesso 2M correspondentes aos links de Aracaju/SE e Brasília/DF, renunciando ao reajuste inflacionário do período previsto na Cláusula Sétima do Contrato;
VALOR DO ADITIVO: R$ 136.582,90 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 612.437,94 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 081/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 08.04.2016.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 013/2015;
CONTRATADA: MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA;
CNPJ: 87.374.229/0001-74;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 07/04/2016 até 06/04/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, renunciando ao reajuste inflacionário do período, consoante ao disposto na Cláusula Vigésima do contrato;
VALOR DO ADITIVO: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 089/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2016.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 020/2015;
CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 38.519.484/0001-52;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 28/04/2016 até 27/04/2017, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses; Reajustar em 6%, o item "Licença de uso, Suporte e Manutenção", mediante negociação entre as partes, nos termos do §3º da Cláusula Sétima do Contrato;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 305.206,52 (trezentos e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 605.235,60 (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 090/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 28.04.2016.

MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA - SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Contratação de empresa para remanescente da obra de Implantação e Construção da Praça da Juventude situada na sede deste município**.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2016 (vinte e quatro de maio de mil e dezesseis), às **09: 00h** (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL)
PRAZO: 02 (dois) meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28 Projeto Atividade: 1019 Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 Fonte de Recurso: 0193.025/0193.997/0100.000
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação
PARECER JURÍDICO: Nº 059/2016
VALOR MÁXIMO: **R$ 199.839,53** (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22, Itaporanga D"Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 17:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3264-2700. Itaporanga D'Ajuda/SE, 03 de maio de 2016.

Tatiana Tavares
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2016 – FMS – SRP

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Riachuelo nomeada pela **Portaria n° 265/2015** em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e mediante informações a seguir:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA E OS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS QUE ATENDERÃO A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 051/2011 E 53/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **16 de maio de 2016 às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE.**

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Decretos Municipais nº 051/2011 e 053/2013.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 72, Bairro Centro, Riachuelo/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min ou ainda pelo email: **riachuelo2014cpl@hotmail.com.**

Riachuelo/SE, **03 de maio de 2016.**

Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2016

O Pregoeiro do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços comuns de engenharia, para esta Prefeitura, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.
DATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2016 (dezessete de maio de dois mil e dezesseis),
DATA DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS: 19/05/2016 (dezenove de maio de dois mil e dezesseis).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Siriri para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 173/2015.
PARECER JURÍDICO: 03/2016
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 04 de maio de 2016.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 353/2016 datada de 26 de abril de 2016 – DESIGNA o servidor SÉRGIO AUGUSTO MENDONÇA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.419.805-34, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCE-02, no período de 2 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016, em virtude do afastamento do titular ANDRÉ SILVA VIEIRA, que entrará em gozo de férias.

PORTARIA nº 355/2016 datada de 28 de abril de 2016 – EXONERA, a pedido, o servidor JORGE EDSON ALBUQUERQUE RIBAS, Analista de Controle Externo I, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal de Contas, a partir de 25 de abril de 2016.

PORTARIA nº 356/2016 datada de 28 de abril de 2016 – EXONERA, a pedido, o servidor JOSÉ HILTON DA SILVA, Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal de Contas, a partir de 22 de abril de 2016.

PORTARIA nº 357/2016 datada de 28 de abril de 2016 – DESIGNA o servidor JORGE BOMFIM MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.907.005-72, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-01, a partir do dia 2 de maio de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis.

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 3 de Maio de 2016 às 20:46:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br